CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar_____ 2025

Exmo. Sr. vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso Iv do art,191c/c art.196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente Moção de Pesar aos familiares do **Senhor Àlvaro Correa Filho (Jairinho Correa).**

Senhor Àlvaro Correa Filho (Jairinho Correa), sempre foi uma pessoa respeitado e conhecido por sua conduta ilibada e sempre será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de agosto de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.08.25 09:53:43 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé